



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 071/2026

São José do Xingu-MT, 10 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LUCAS DA SILVA”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor pública municipal LUCAS DA SILVA, matrícula funcional nº 541, no cargo efetivo de Guarda, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Thiago Gonçalves da Silveira, CRM/MT 5563, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 30 dias a partir de 22/04/2026.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o Servidor **LUCAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, exercendo o cargo de guarda, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 22/04/2026 a 22/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 10 de abril de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se